



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 875/2006**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 003/2006 FUNREBOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

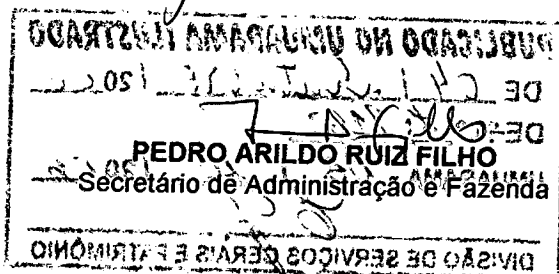
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 003/2006 - FUNREBOM, que trata aquisição de materiais operacionais (permanente e consumo) para uso do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Icone Tecnologia e Informatica Ltda - lote 04 nos itens: nº 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais), Kikuti & Kikuti Ltda - ME - lote 01 nos itens: nº 12 e 13, pelo valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), Yza Motos Ltda - Lote 01 nos itens: nº 16, 17, 18 e 19, pelo valor global de R\$ 10.559,00 (dez mil quinhentos e noventa e nove reais), SOS SUL Resgate Com. e Serv. De Seg. e Sinal. Ltda - lote 01 nos itens: nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 20, 21 e 22; Lote 02 nos itens: nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; Lote 03 nos itens: nº 01, 02, 03 e 04, pelo valor global de R\$ 85.878,50 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL

RECEITA MUNICIPAL - 2006 - 1º TRIMESTRE - 01 a 03/01/06

RECEITA MUNICIPAL - 2006 - 1º TRIMESTRE - 01 a 03/01/06

RECEITA MUNICIPAL - 2006 - 1º TRIMESTRE - 01 a 03/01/06

RECEITA MUNICIPAL - 2006 - 1º TRIMESTRE - 01 a 03/01/06

RECEITA MUNICIPAL - 2006 - 1º TRIMESTRE - 01 a 03/01/06

RECEITA MUNICIPAL - 2006 - 1º TRIMESTRE - 01 a 03/01/06

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 04 | Setembro | 2006  
DE N.º 7.816  
UMUARAMA, 05 | 10 | 2006  
E.F.  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**